



MATRÍCULA 38834

DATA: 09/07/2020 - lago

UM (01) LOTE DE TERRENO Nº 1142 DA QUADRA 11, integrante do loteamento SPORT CLUBE III, situado em Núcleo São Miguel em Extremoz/RN (CEP: 59.575-000), contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com lote 1113 do loteamento, com 10,00 m; Sul - com Rua Bélgica do loteamento, com 10,00 m; Leste - com lote 1143 do loteamento, com 20,00 m; Oeste - com lote 1141 do loteamento, com 20,00 m, totalizando uma área de 200,00 m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: SPORT CLUBE URBANISMO LTDA, CNPJ/MF nº 05.119.723/0001-28, sediada a Av. Alcides Araujo, Centro em Extremoz/RN.

REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob a matrícula n.º 17.893 deste registro de imóveis. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 80,78; FDJ: R\$ 21,26 (guia nº 7000003813390, paga em 07/07/2020); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001830863, paga em 07/07/2020); FCRCPN: R\$ 8,07; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 4,04. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020020633CSG. O referido é verdade e dou fé.

AV. 1 – 38.834 (CONSTRUÇÃO IMÓVEL RESIDENCIAL)-Prenotação nº 10.134 (10/09/2020)

DATA: 14/09/2020 - Averbado por lago

Conforme requerimento assinado pela proprietária **SPORT CLUBE URBANISMO LTDA**, supra qualificada, em data de 09 de setembro de 2020, instruído pela Certidão de Características datada de 09/09/2020, Alvará nº 1210/2019, datado de 24/10/2019, processo nº 750/2019, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Bélgica, n.º 392, encravada no lote 1142, da quadra 11, integrante do Loteamento SPORT CLUBE III, Murici, Extremoz/RN, contendo os seguintes compartimentos: 01 sala estar/jantar, 01 cozinha, 03 quartos, sendo um suíte, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, garagem, área de serviço, caixa d água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área construída de 89,09m². Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 143,12; FDJ: R\$ 37,55 (guia nº 7000003864082, paga em 09/09/2020); FRMP: R\$ 1,78 (guia nº 0000001867984, paga em 09/09/2020); FCRCPN: R\$ 14,32; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 7,16 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020028368CMC. O referido é verdade e dou fé. oficial de registro.

AV. 2 – 38.834 (Anotação de Responsabilidade Técnica) - Prenotação nº 10.134 (10/09/2020)

DATA: 14/09/2020 – Averbado por lago

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART/CREA/RN nº RN20200338953**, datada de 10.09.2020. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003864082, paga em 09/09/2020); FRMP: R\$ 1,78 (guia nº 0000001867984, paga em 09/09/2020); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020024870FCB. O referido é verdade e dou fé.

AV. 3 – 38.834 (CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO) - Prenotação nº 10.134 (10/09/2020)

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. KANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 21/12/2023 15:07:20

DATA: 14/09/2020 – Averbado por lago

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Às de Terceiros**, sob o nº **001452020-88888397**, CEI nº 90.003.85397/77, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003864082, paga em 09/09/2020); FRMP: R\$ 1,78 (guia nº 0000001867984, paga em 09/09/2020); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020024869PTG. O referido é verdade e dou fé.

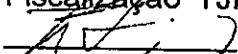
AV. 4 – 38.834 (HABITE-SE) - Prenotação nº 10.134 (10/09/2020)

DATA: 14/09/2020 – Averbado por lago

Na conformidade da mesma petição supra referida, foi também averbado o **Habite-se nº 610/2020**, Protocolo Online nº 760/2020, em data de 09.09.2020, constamos as condições de habitabilidade do imóvel, para fins residenciais, levando em consideração só aspectos físicos e sanitários. Vê petição, Certidão de Característica, Alvará, CND/RCPT, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003864082, paga em 09/09/2020); FRMP: R\$ 1,78 (guia nº 0000001867984, paga em 09/09/2020); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020024868HFL. O referido é verdade e dou fé.

Av-5-38.834 - (reimpressão de ficha de matrícula)


DATA: 22.10.2020 – Registrado por LUIZ

Procede-se esta averbação para consignar que na data de hoje foi expedida nova ficha para a presente matrícula em virtude de falha na impressão da ficha anterior. Ato isento de emolumentos, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73. - Selo digital de Fiscalização TJRN nº [RN202010941020010271QGU]. O referido é verdade e dou fé.
, oficial de registro.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

R. 6 – 38834. - Prenotação nº 10.672 (21/10/2020)


DATA: 21/10/2020 registrado por LUIZ

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia – programa casa verde e amarela – recursos FGTS, contrato n.º 8.7877,0968304-2, datado de 16/10/2020, pelo qual a proprietária: **SPORT CLUBE URBANISMO LTDA**; anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **NATERCIO RAFAEL CRUZ DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1984, técnico em eletricidade eletrônica e telecomunicação, CNH nº 07360713629-DETRAN/RN, CPF/MF nº 069.046.204-20, residente e domiciliado à RUA CARLOS GOMES, nº 99, Jd Lola em SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Valor da compra e venda R\$ 115.000,00 e valor da avaliação R\$118.000,00, ITIV nº101888201. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 553,35; FDJ: R\$ 143,83 (guia nº 7000003897917 paga em 19/10/2020); FRMP: R\$ 55,34 (guia nº 0000001892007, paga em 19/10/2020); FCRCPN: R\$ 55,34; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 27,67, **desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº [RN202000941020026748YPE]. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.




R.-7-38834 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 10.672 (20/10/2020)
DATA: 21/10/2020 - registrado por LUIZ

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-6, o adquirente, **NATERCIO RAFAEL CRUZ DO NASCIMENTO**, anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios: R\$ 19.840,00** (dezenove mil oitocentos e quarenta reais); **Valor do financiamento: R\$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais); **Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 3.160,00** (três mil, cento e sessenta reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 118.000,00** (cento e dezoito mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.00% a.a, Efetiva: 5.1161% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 493,87 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 23,33 = Total: R\$ 517,20 (quinhentos e dezessete reais e vinte centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 16/11/2020. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 420,86; FDJ: R\$ 98,49 (guia nº 7000003897917 paga em 19/10/2020); FRMP: R\$ 25,40 (guia nº 0000001892007, paga em 19/10/2020); FCRCPN: R\$ 42,09; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 21,05, **desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº [RN202000941020029533YFS]. O referido é verdade e dou fé.

, oficial de registro.

AV. 8 – 38834. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 30.367
DATA:30/12/1899 registrado por LAÍSE

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 03 de Novembro de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 103576231, devidamente recolhido em 30 de Outubro de 2023, procedo esta averbação para ficar constando que a **propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ R\$ 121.092,87, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **NATERCIO RAFAEL CRUZ DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, técnico em eletricidade eletrônica e telecomunicação, CNH nº 07360713629-DETRAN/RN, CPF/MF nº 069.046.204-20, após ter sido regularmente intimado através de edital publicado nos dias 16, 17 e 18 de Fevereiro de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 121.092,87**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002581183, paga em 13/12/2023); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020070401BGN. O referido é verdade e dou fé.

, oficial de registro.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 28/11/2023 sob o número 30367

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE	AV- 8	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	38834
Nr. Selo: RN202300941020070401BGN			

PRENOTAÇÃO Nº: 30367

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 28/11/2023 sob o número 30367

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
RN202300941020062303UNY
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 20 de dezembro de 2023

Thasia da Conceição Soares Mendes
Oficial
 Thasia da Conceição Soares Mendes
 Escrevente Autorizada
 C.O. 2017-79

Emolumentos		
FDJ	R\$	544,38
FRMP	R\$	152,30
FCRCPN	R\$	21,72
ISS	R\$	50,77
PGE	R\$	27,22
		0,00
Total	R\$	797,21

**VALIDO SOMENTE COM
 AUTENTICAÇÃO
 MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 30367
 Outorgado **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).